**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022 – PROCESSO N° 015/2022**

**ASSUNTO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO – SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2020-TB\_COB-28, DENOMINADO PROLONGAMENTO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO DE REGINOPOLIS**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

**DESPACHO**

 Ante o exposto, no uso das atribuições que me são conferidas, e em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, conheço do recurso interposto pela **EMPRESA CONSFAB – ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM – EIRELI – EPP**, para no mérito dar-lhe provimento, reformando a decisão proferida pela Comissão de Licitações, que a considerou inabilitada, haja vista o reconhecimento do atendimento pela referida recorrente ao disposto no Item nº 4.2.4, subitem ‘c.1’, do Edital da Tomada de Preços nº 002/2022, e de sua consequente habilitação para prosseguimento no certame.

**REGINÓPOLIS, 03 DE ABRIL DE 2022.**

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**